

# Processo de monitoramento e avaliação dos Plano Municipal de Educação de São Roque – SP

## AUTORIA

Viviane da Silva Silveira 

Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento e Gestão da Educação e Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino de Salto de Pirapora.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8996-7511>  
E-mail: vivi.dani.vi@hotmail.com

Recebido em:  
20 mar. 2025      Aprovado em:  
20 mai. 2025  
DOI: <https://doi.org/10.28998/cdp.v1i2.19535>

## Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014a) estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e monitoramento sistemático dos planos de educação em todas as esferas federativas. Considerando que o ano de 2025 marca o encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento das 20 metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP, instituído em 2015 torna-se fundamental avaliar a efetividade desse processo e identificar os principais desafios enfrentados pelo município.

O PME é um instrumento de planejamento de médio prazo, com vigência de dez anos, que orienta as políticas públicas educacionais do município, alinhando-se às diretrizes do PNE. Seu objetivo principal é promover a melhoria da qualidade da educação, com equidade e inclusão, por meio de metas que abrangem desde a educação infantil até o ensino superior, passando pela valorização dos profissionais da educação e pela gestão democrática do ensino público.

Diante da proximidade do prazo final, é essencial avaliar os avanços alcançados, identificar os desafios ainda existentes e adotar estratégias eficazes para garantir que os compromissos assumidos sejam efetivamente cumpridos.

Nesse contexto, a investigação insere-se em um estudo mais amplo desenvolvido pelo GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – Campus Sorocaba, que analisa a implementação dos planos municipais de educação em municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS). A pesquisa abrange as três sub-regiões que compõem a RMS. Em cada uma dessas sub-regiões, foram selecionados os três municípios mais populosos, a saber: Sub-região 1 — Itapetininga, Tatuí e Boituva; Sub-região 2 — Itu, Salto e São Roque; Sub-região 3 — Sorocaba, Votorantim e Piedade.

O estudo concentra-se no município de São Roque, localizado no interior do estado de São Paulo, São Roque integra os 8 (oito) municípios que compõe a Sub-região 2 Metropolitana de Sorocaba, é o terceiro mais populoso da sub-região 2 com 79.484 habitantes (IBGE, 2022), critério adotado pelo GEPLAGE.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa e inclui pesquisa bibliográfica, documental e a realização de entrevistas semiestruturadas com atores diretamente envolvidos no processo de monitoramento do PME. Os participantes da pesquisa compreendem representantes do Conselho Municipal de Educação, da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e da Equipe Técnica do

PME, cujas experiências e percepções são fundamentais para compreender os avanços, entraves e perspectivas do plano no município.

O roteiro semiestruturado utilizado nas entrevistas foi elaborado pelo GEPLAGE com o objetivo de orientar a coleta de informações junto aos membros da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Roque. Seu propósito é aprofundar a compreensão sobre o acompanhamento sistemático da implementação das metas e estratégias previstas no plano.

O PME de São Roque estabelece, em sua redação legal, a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas anuais, com participação das instâncias responsáveis e da sociedade civil. Assim, o objetivo deste estudo é analisar como se deu o acompanhamento das metas do PME de São Roque/SP, a partir das percepções dos atores envolvidos, considerando os avanços, os entraves e as perspectivas para o cumprimento das estratégias propostas.

O artigo está organizado nas respectivas seções, sendo: O Controle Social no Monitoramento e Avaliação da Educação, O Monitoramento e Avaliação da Educação do PME sob o olhar da Equipe Técnica de Sorocaba/SP e A Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do PME de São Roque - Percepções sobre o trabalho desenvolvido.

### **O controle social no monitoramento e avaliação da educação**

O controle social diz respeito ao “Monitoramento do Estado por parte da sociedade civil que atua no campo democrático, entre os quais, os movimentos sociais, visando ao controle das ações governamentais. A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas.” (Ação Educativa, 2013a, p. 17). Cabe ao poder público garantir espaços de acesso a população:

O dever de assegurar uma gestão democrática exige do poder público, uma ação proativa, ou seja, não basta que este se abstenha de interferir na auto-organização da comunidade escolar. Cabe ao poder público estimular e possibilitar, por meio de arranjos institucionais adequados, a participação e o controle social das políticas educacionais, regulamentando os dispositivos constitucionais e legais referentes ao tema, produzindo informações, espaços de debate e de formação e abrindo os canais institucionais ao acesso da população. (Ação Educativa, 2013b, p. 30).

Com base nessas diretrizes, o presente artigo busca compreender como os princípios do controle social e da gestão democrática têm se materializado no contexto do Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP. Para isso, foram entrevistados atores diretamente envolvidos no processo de Monitoramento e Avaliação do PME, com o objetivo de identificar os mecanismos de participação utilizados ao longo dos ciclos de monitoramento, bem como os limites e avanços percebidos por esses sujeitos. O quadro a seguir contém o perfil dos respondentes:

**Quadro 1:** Perfil dos respondentes

Respondente	Representatividade	Gênero	Idade	Formação Acadêmica
R1	CME	M	46	Licenciatura e Bacharelado em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais (Unesp); Doutorado e Mestrado em Sociologia (Unesp e Unicamp), Especialização em Teoria Literária (Unesp).
R2	CME	F	58	Mestrado em Educação - PUC SP Especialização Educação para Relações Étnico Raciais – UFSCar; Especialização - História, Sociedade e Cultura - PUC SP; Pós-graduação- Educação Ambiental - UnB
R3	Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação-PME	F	42	Graduação em Psicologia - FAC São Roque; Graduação em Pedagogia - Academia de Ensino Superior; Pós-graduação em Gestão Escolar - Faculdade São Braz; Pós-graduação em Arteterapia - CENSUPEG; Pós graduação em Psicopedagogia Clínica e Escolar - FAC São Roque; Pós-graduação em Docência no Ensino Superior - Academia de Ensino Superior.
R4	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação-PME	F	42	Graduação em Educação Física - FEFISO Sorocaba Pós-graduação em Dança Esportiva e de Salão - FMU (Liberdade)

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Considerando o perfil apresentado, observa-se que os respondentes possuem experiências diversas e qualificações que os habilitam a contribuir de maneira significativa para o processo de monitoramento e avaliação do PME. A partir das entrevistas, foi possível reunir informações sobre a atuação das instâncias envolvidas nesse processo. A seguir, serão analisadas as contribuições e perspectivas de dois membros do Conselho Municipal de Educação (CME), destacando seu papel institucional no acompanhamento e avaliação do plano.

### **O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação**

Cabe ao CME a responsabilidade de acompanhar todas as etapas do Plano Municipal de Educação (PME), desde sua elaboração até a execução e avaliação. De modo que “[...] havendo um Conselho Municipal de Educação, com poder normativo ou somente consultivo, é dele o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME” (Monlevade, 2004, p. 40). Essa atribuição reforça o papel estratégico do CME como instância fundamental para garantir a legitimidade, a participação social e a efetividade das políticas educacionais no âmbito municipal.

Logo, foram entrevistados dois conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de São Roque, que se dispuseram a participar da entrevista referente ao monitoramento e avaliação do PME de São Roque (São Roque, 2015).

Conforme a fala do respondente R1, houve alguma articulação ou chamada do CME para o monitoramento e avaliação do PME de São Roque.

Provocou o conselho mais de uma vez para a gente concretizar o Plano Municipal de Educação, [...] fizemos umas discussões em 2015 [...] o conselho na época participou desse debate, mas o conselho já na época tava é destacando a questão de um terço que até hoje no município não foi cumprido, então boa parte da energia era consumida com isso. Mas eu lembro que o conselho participou não como poderia ter participado, mas em mais de uma reunião, especialmente ali em 2015, 2016, 2017, a gente chegou a debater o plano nacional, o plano municipal de educação em cima do plano nacional de educação. Mas então houve uma participação um chamamento mínimo, se é a resposta objetiva sim, houve. (Respondente 1, 2024).

Embora aponte que houve um chamamento mínimo, o respondente menciona que, nas pautas das reuniões do CME, não consta registro do tema nos documentos oficiais, já que é o responsável por redigir as atas, R1 “Eu lembro de todos os assuntos, de quase todos, todas as reuniões eu faço ata, nós não chegamos a discutir o acompanhamento do plano municipal, do plano de Educação.” (Respondente 1, 2024).

Aliás o respondente R1 aponta que a atual gestão da prefeitura é extremamente centralizada, R1: “[...] só manda para gente aquilo que é obrigatório, ou seja, na véspera pra fazer o relatório, de como foi o PME eles devem mandar vocês têm que fazer um relatório, é assim que funciona nessa gestão.” (Respondente 1, 2024). Essa prática contrasta diretamente com os princípios da gestão democrática, prevista constitucionalmente, que pressupõe o respeito mútuo, a responsabilidade compartilhada entre os atores envolvidos e a efetiva participação nas decisões. (Brasil, 2014b, p. 13).

De acordo com a respondente R2, não houve chamamento por parte do poder público. Ela justifica: “Só houve uma movimentação interna, ou seja, entre os conselheiros, temos um dos conselheiros que colocou na pauta para que a gente faça essa análise, ela ainda não foi feita, via departamento de educação e rede isso não foi realizado.” (Respondente 2, 2024).

Conforme se observa nas falas dos respondentes do CME, não houve convite à organização para o monitoramento e acompanhamento das metas do PME, nem por parte do próprio conselho, tampouco por parte do Executivo. Em relação ao chamamento para o controle social do PME, na ótica da respondente R2, ele não ocorreu. (Respondente 2, 2024). Já na percepção do respondente R1, esse chamamento partiu apenas do Executivo: “Por parte do conselho não teve; foi mais do Executivo.” (Respondente 1, 2024).

No que se refere à realização de reuniões para esclarecer a importância do controle social no monitoramento e avaliação do PME, de acordo com a fala da respondente R2, tais encontros não foram realizados:

Não, é como eu disse pra você, houve apenas a praticamente dois meses atrás, um dos conselheiros que é um coordenador né efetivo da rede que fez essa proposta de pauta pra que a gente analisasse o plano, mas está na pauta, estamos aí debruçados em outros temas, não foi feito. (Respondente 2, 2024).

Observa-se uma convergência nos depoimentos dos respondentes ao indicarem que outras demandas foram priorizadas nas discussões do CME, inclusive no que se refere à escassez de chamamentos e mobilizações voltadas ao acompanhamento das metas do PME de São Roque. Embora a respondente R2 afirme que não houve convocação para o controle social, tanto por parte do Poder Executivo quanto do CME, ela ainda assim considera que a atuação do CME foi colaborativa nesse processo. R2 destaca: “[...] em relação ao PME, nos comprometemos em fazer uma agenda para 2024, para verificar o seu andamento, metas atingidas ou não.” (Respondente 2, 2024). Da mesma forma, o respondente R1 também confirma a ausência de mobilização por parte do Executivo, ao afirmar: “[...] do Executivo com o Conselho Municipal não foi feito.” (Respondente 1, 2024).

O respondente R1 considera a participação do CME como figurativa: “[...] pra mim é figurativo, o modo como o CME vem participando do monitoramento do plano municipal de educação”. (Respondente 1, 2024). Vale considerar que “[...] a participação mobiliza compromissos, diversifica as vozes, dinamiza o debate político, além de contribuir para a identificação de problemas a serem superados e de boas propostas, experiências, acúmulos e ideias existentes na sociedade.” (Ação Educativa, 2013a, p. 10). Abaixo, o respondente R1 aprofunda seu ponto de vista, acrescentando que, em sua opinião, o PME de São Roque existe apenas para cumprir uma formalidade:

Figurativa, minha leitura é que o Conselho Municipal de Educação, é não é dado pra ele essa possibilidade, como ele é muito rotativo né, você não consegue criar uma massa crítica para exigir essa participação, então muda muito, criam condições ruins para você desenvolver um trabalho voluntário, então aquilo que não é repassado pelo executivo o conselho muitas vezes não tem condições objetivas para correr atrás, aí é uma outra coisa que chega pra gente quase sempre por meio do professor da professora de um gestor de uma gestora que mesmo sem executivo pautar a gente coloca, e a questão do Plano Municipal de Educação olha em São Roque pra mim é pro forma. (Respondente 1, 2024).

Os respondentes também foram questionados sobre a importância do papel do CME no monitoramento e avaliação do PME. Na opinião da respondente R2: “A participação dele é importantíssima, porém ele não conseguiu fazer nenhum deste monitoramento como eu havia dito a você, por conta de outras pautas que surgiram [...].” (Respondente 2, 2024). Já o respondente R1 considera que o papel do conselho é essencial, contudo, explica que, na prática, são poucos os municípios em que os conselhos funcionam efetivamente, e que a participação da população em geral ainda é muito limitada.

[...] tanto o conselho de saúde, tanto conselho de educação que eram viram pro formes, quase sempre quem acaba influenciando na eleição

dos conselheiros e conselheiras são vereadores ou até o poder executivo para provar tudo o que a esse último indica, então tem uma importância muito grande, tem uma relevância muito grande, porém o que a gente vê só funciona de fato em alguns municípios e o pior, em alguns momentos. A população geral a sociedade civil não organizada participa pouco, a sociedade civil organizada que participa é a sociedade civil quase sempre que diz respeito especificamente aquela área, aí você tem uma defesa corporativista que é justa [...]. (Respondente 1, 2024).

Ele justifica sua fala mencionando a ocasião em que o atual prefeito adquiriu material didático do SESI sem consultar o CME, e que tal material não dialoga com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): “[...] o atual prefeito sem conversar com o conselho municipal, sem fazer análise técnica ele adquiriu o material do SESI que não coaduna, que não bate com material do plano municipal do município que está de acordo com a BNCC e o currículo paulista [...]”. (Respondente 1, 2024).

O mesmo respondente ainda alega que o CME só é acionado quando há uma demanda que exige parecer formal, ou seja, apenas para cumprir exigências legais por parte do Executivo. Ele também faz uma crítica à forma como a democracia é exercida no país, segundo ele, de maneira verticalizada:

O CME de São Roque infelizmente ele tem mais um sentido figurativo, e só é acionado de fato quando tem, por exemplo, agora teve que mandar um ofício para o MEC dizendo se estava cumprindo a BNCC. E aí a gente fez uma análise crítica, a prefeitura ficou desesperada porque isso pode interferir no que? no dinheiro do Fundeb para cá, aí ele se preocupa, só neste momento, ou seja, é nesse país é chato falar isso mas se a gente deixa a democracia acontecendo no município muitas vezes não acontece porque vários instrumentos várias pessoas ali em pé então muitas vezes de que vir de Brasília na tradição varguista, de cima pra baixo, para as pessoas é contraditório como uma democracia pode ser de cima pra baixo. (Respondente 1, 2024).

Os respondentes também foram questionados sobre quais ações o CME deveria colocar em prática para cumprir seu papel no controle social do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação para o período de 2025–2035. A respondente R2 expressou sua opinião, como se vê a seguir:

Eu vejo que o conselho para este próximo plano ele teria que de fato, eleger os seus representantes de várias, de cada segmento, seja educação infantil, ensino fundamental I, fundamental II, gestores, família, parte social, ter de fato representantes do próprio conselho que estejam ao lado destes segmentos para que possam acompanhar essa questão né das metas que foram que vão ser preestabelecidas sejam cumprimento imediato a longo prazo né, mas que de fato isso aconteça, porque acabou dando só um plano de metas escrito, mas que de fato não aconteceu. Eu acho que isso é importante, acompanhar de fato de perto essas metas principalmente com relação a parte pedagógica. (Respondente 2, 2024).

Na opinião do respondente R1, o novo PME não será aprovado em 2026, mas apenas entre 2027 e 2028. Ele acredita que haverá demora na elaboração do plano

municipal, pois é necessário, primeiro, a finalização do plano nacional. Assim, considera válida a permanência do PME de 2015, justificando que, devido à pandemia, não foi possível aprofundar sua implementação. Portanto, segundo ele, a prorrogação do plano vigente seria mais viável.

O Conselho Municipal de Educação tem que participar desse processo de construção então é muito importante ele não só fiscalizar mas participar desse processo de construção, porque nós somos educadores quase todos e todas aí, então primeiro participar deste processo, ta em mesa chamar reunião, ajudar compor documento, e isso é fundamental, porque se ele é parte constituinte daquilo fica muito mais fácil ele fiscalizar para aquilo que não está sendo cobrado. (Respondente 1, 2024).

Dessa forma, destaca-se que, para o cumprimento efetivo do papel do CME no monitoramento do plano, é fundamental sua participação ativa na construção do novo PME, o que possibilitará maior envolvimento, fiscalização e fortalecimento do controle social no município.

O respondente R1 entende que é imprescindível que o CME participe de forma direta, ou seja, ativamente, do processo de construção do novo PME, por meio de reuniões periódicas. Ressalta, ainda, a necessidade de que os dados sejam mais bem estruturados e disponibilizados no site oficial da prefeitura, a fim de permitir o acompanhamento da sociedade de forma transparente. Para tanto, defende a publicização das informações e das reuniões, bem como a realização de um acompanhamento contínuo — preferencialmente trimestral — com a elaboração de relatórios de acompanhamento ou, ao menos, de um relatório anual sobre o que foi ou não executado. (Respondente 1, 2024).

Por conseguinte, vale considerar a relevância da participação social no processo de elaboração do plano: “[...] a participação social em seu processo de elaboração gera compromissos e responsabilidades com o planejado: compromete os governos com sua execução e a sociedade, de maneira geral, com seu acompanhamento e monitoramento.” (Ação Educativa, 2013a, p. 11).

Nesse sentido, uma das instâncias que potencializa essa participação é o Fórum Municipal de Educação, cuja atuação é fundamental para garantir o controle social e o acompanhamento sistemático do plano. A seguir, será abordada a perspectiva sobre o Fórum no que se refere ao monitoramento e à avaliação do PME de São Roque/SP.

## **O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação**

Com o objetivo de viabilizar o acompanhamento e a avaliação do PME, é relevante considerar a necessidade de analisar as ações desenvolvidas, a fim de redefinir as estratégias de efetivação do plano. Para tal: “[...] é fundamental que, concluída a tramitação e aprovada a lei do PME, se constitua um fórum permanente para seu acompanhamento e avaliação.” (Brasil, 2005, p. 31).

Em diálogo com os respondentes, constatou-se a inexistência da constituição de um Fórum Municipal de Educação no município de São Roque, entre as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME. A respondente R3, representante da Comissão Coordenadora, ao se referir ao Fórum Municipal de Educação, declara: “Nós temos na Legislação do PME, existe a previsão de um Fórum municipal, no entanto, este fórum municipal nunca foi montado”. (Respondente 3, 2024).

Durante a entrevista com os representantes do CME, foi mencionada a organização, por parte do conselho, de um Fórum Municipal de Educação realizado em apenas um dia. O evento ocorreu no dia 15 de dezembro de 2023, destinado a toda a rede de educação de São Roque. Conforme relata o respondente R1: “Este ano, em São Roque, a gente vai ter, tá? Depois de muita insistência [...] no dia 15 de dezembro nós vamos ter, então, um Fórum Municipal de Educação, chamado pelo CME. O dia inteiro. Vai terminar, inclusive, com a plenária.” (Respondente 1, 2024).

Contudo, conforme análise do folder de divulgação, observa-se que, entre os temas propostos, não havia direcionamento específico às metas do PME. Entretanto, segundo a programação, constava uma *Plenária Deliberativa do Conselho Municipal de Educação*.

Entende-se, portanto, a relevância da efetiva constituição do Fórum Municipal de Educação como instância permanente, com vistas a acompanhar o monitoramento das metas e tornar o processo mais democrático. Para isso, é imprescindível a abertura de espaços participativos e de diálogo, com ampla divulgação e envolvimento de todos os segmentos da sociedade.

Nesse contexto, além das instâncias de controle social, destaca-se o papel da gestão educacional, especialmente da Secretaria de Educação, que deve garantir a continuidade e a efetividade do plano. A seguir, será apresentada a perspectiva da Equipe Técnica de São Roque/SP, responsável por subsidiar tecnicamente o processo de monitoramento e avaliação do PME.

## **O monitoramento e avaliação da educação do PME sob o olhar da equipe técnica de São Roque/SP**

Assegurar a elaboração e a revisão dos planos educacionais é um dever previsto na Constituição Federal (Brasil, 1988), com o objetivo de superar improvisações. Nesse sentido: “Garantir a elaboração de planos de educação é um dever das gestões educacionais, definido na Constituição Federal de 1988, como forma de superar improvisações e ações fragmentadas” (Ação Educativa, 2013a, p. 6).

Por conseguinte, a Secretaria de Educação tem um papel significativo e imprescindível na garantia do monitoramento e acompanhamento do PME. Conforme orienta o Ministério da Educação: “Sugerimos, ainda, que a Secretaria de Educação constitua uma equipe técnica para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano.” (Brasil, 2016, p. 7). Ressalta-se que o *Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações* (Brasil, 2014b) também enfatiza a relevância do papel da Equipe

Técnica no apoio à Comissão Coordenadora, especialmente no levantamento de dados educacionais:

A Comissão Coordenadora, que conta com representantes dos órgãos de governo e da sociedade, certamente trabalhará melhor se contar com o apoio de uma Equipe Técnica, capaz de fazer o levantamento dos dados educacionais [...]. (Brasil, 2014b, p. 9).

A respondente R4 integrou a Comissão formada em 2022 para o monitoramento do PME de São Roque, conforme a Portaria nº 448/2022, de 3 de junho de 2022 (São Roque, 2022a), que instituiu a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Observa-se, no entanto, que, além dessa comissão, foi instituída uma Equipe Técnica, conforme consta no *Relatório de Avaliação do PME – período de março de 2020 a março de 2022* (São Roque, 2022b). Vale destacar que, segundo os documentos citados, alguns participantes integraram ambas as comissões, como é o caso da respondente R4. A Figura a seguir apresenta a Equipe Técnica do PME, de acordo com o “Relatório de Avaliação do PME, período de março/2020 a março/2022 São Roque/SP” (São Roque, 2022b).

**Figura 1:** Equipe Técnica do PME



**EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA Nº 448 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>SEGMENTO</b>
Dircelene Segura Santos	Gabriela Paolillo Alonso	Representante do Departamento de Educação
Lucas Sylvestre Paula	Marcos Adriano Cantero	Representante do Departamento de Finanças
Helen Gemima Cesar Martines	Vivian Elena Silveira Benite	Representante Técnico do Departamento de Educação
Graziâne Portes Martins	Marlene Teodoro de Oliveira	Representante Técnico Pedagógico do Departamento de Educação
Denis André de Oliveira	Elena Aparecida de Freitas Campos	Representante dos Supervisores da Educação Infantil
Ricardo Antônio de Barros Kleber Moraes	Eliana Mara Simão Ierck Regiani	Representante dos Supervisores do Ensino Fundamental
Dr. Euclides Razzera Papa	Marcelo Esteves Suzuki	Representante do Conselho Municipal de Educação
Luciana Aparecida Huhn	Andresa Luz Guimarães Ferre Serrano	Representante do Conselho do FUNDEB – CACS FUNDEB

**Fonte:** Relatório de Avaliação do PME, período março/2020 a março/2022 São Roque/SP.

De acordo com a respondente R4, não houve assistência técnica nem processo formativo com base na metodologia descrita no *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação* (Brasil, 2016): “Não houve uma formação para tal”. (Respondente 4, 2024).

Quando questionada a respeito do funcionamento da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME de São Roque, e se esta teria cumprido integralmente o fluxo de avaliação conforme o *Caderno de Orientações* (Brasil, 2016), R4 respondeu: “Que eu me lembre, não há uma comissão, uma única pessoa fez todo levantamento de dados sobre os planos. Não há uma equipe técnica no município, que eu saiba.” (Respondente 4, 2024). Segundo sua fala, uma das ações relacionadas ao PME que acompanhou em 2022 foi: “[...] em 2022 houve o CONAE municipal, onde foram discutidos [...] os planos e considerado como parcialmente cumpridos.” (Respondente 4, 2024). O roteiro semiestruturado utilizado na entrevista apresenta o seguinte quadro com as atribuições da Equipe Técnica:

**Quadro 2: Atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**

<p>São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:</p> <p>I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;</p> <p>II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;</p> <p>III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;</p> <p>IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.</p>	<p>V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;</p> <p>VI – Verificar Previsões Orçamentárias;</p> <p>VII – Verificar prazos e o período de avaliação;</p> <p>VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;</p> <p>IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;</p> <p>X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.</p>
--	---

**Fonte:** Grupo de Estudos GEPLAGE (2023).

As atribuições acima foram apresentadas à respondente R4. Quando questionada sobre quais delas estariam fragilizadas ou não foram executadas, afirmou: “Como não há uma equipe formada, todos os itens estão fragilizados.” (Respondente 4, 2024). No tocante às etapas metodológicas, o *Caderno de Orientações* (Brasil, 2016), que tem por objetivo apoiar os municípios no processo de monitoramento e avaliação do PME, apresenta quatro etapas principais: Etapa 1: Organizar o Trabalho; Etapa 2: Estudar o Plano; Etapa 3: Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias; Etapa 4: Avaliar o Plano Periodicamente. Questionada sobre o cumprimento dessas etapas, a respondente R4 declarou: “Com a última avaliação

no CONAE de 2022, foram cumpridas parcialmente. E como não temos uma equipe técnica, fica mais difícil.” (Respondente 4, 2024).

Quanto à gestão da Equipe Técnica e seu caráter democrático, a respondente R4 afirmou que, embora não haja uma equipe técnica constituída, a última avaliação foi realizada de forma participativa: “Não há equipe técnica, mas na última avaliação foi discutido democraticamente, com CME, professores da rede municipal.” (Respondente 4, 2024). Portanto, para aprimorar os trabalhos de monitoramento e avaliação, a respondente considera prioritária a constituição de uma equipe técnica formal. Como destaca Bordignon: “a gestão democrática como condição da qualidade sociocultural da educação. Não basta garantir o direito à educação. É preciso garantir a participação de todos: a educação não será para todos enquanto todos não participarem da educação” (2009, p. 9).

Reforçando essa perspectiva, Lima e Alca afirmam: (2010, p. 18), “[...] a gestão democrática é uma construção, nada fácil, mas responsabilidade de todos e de cada um, para a formação do cidadão mais atuante na sociedade em que está inserido, coerente e autônomo em suas decisões para o exercício da cidadania.”

Considerando que a efetivação da gestão democrática no monitoramento e avaliação do PME exige a articulação entre diferentes instâncias e sujeitos, destaca-se o papel da Comissão Coordenadora como uma das responsáveis pela condução desse processo no município. A seguir, serão apresentadas as percepções sobre o trabalho desenvolvido por essa comissão em São Roque/SP.

### **A comissão coordenadora do monitoramento e avaliação da educação do PME de São Roque - percepções sobre o trabalho desenvolvido**

O "Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações" (Brasil, 2014b) orienta sobre a importância da composição das equipes, a fim de que organizem conjuntamente o modo de trabalho. “Ao serem instituídas, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Apoio poderão definir em conjunto a forma de organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades” (Brasil, 2014b, p. 10).

Vale destacar que, para o êxito do processo, a Comissão Organizadora tem o dever de assegurar a ampla participação: “Esta Comissão organizadora tem o papel de construir e garantir processos que possibilitem a ampla participação dos interessados e o debate público dos assuntos tratados.” (Ação Educativa, 2013c, p. 21). Cabe ainda à Comissão Organizadora: “[...] esta deve ser responsável por planejar e coordenar a avaliação da implementação do Plano e, se necessário, a revisão de suas metas e estratégias.” (Ação Educativa, 2013c, p. 20).

A respondente R3 esteve à frente da Comissão de Avaliação instituída em 2022, referente ao período de 2020 a 2022. No que se refere ao acompanhamento do PME ao longo dos ciclos, a respondente R3 esclarece que apenas ocorreram as avaliações do primeiro ciclo (2015–2017) e do terceiro ciclo (2020–2022), etapa essa que esteve sob sua coordenação. Ela explica:

O nosso PME foi instituído em 2015 mediante uma lei municipal nós tivemos uma primeira avaliação de 2015 a 2017, que verificou a questão deste biênio, aí de 2017 a 2019 nós não tivemos avaliação por parte do departamento de educação, de 2019 a 2021 nós estávamos em pandemia [...] Aí nós precisávamos fazer a avaliação né, deste plano municipal de educação, até porque haveria uma nova CONAE, então nós fizemos meio que concomitante com a CONAE né, primeiro fizemos a avaliação do PME com o apoio do CME e depois fizemos a CONAE intermunicipal e aí nós abrangemos cinco municípios da região, que São Roque sediou. Aí nós fizemos a avaliação, montamos diversas comissões. (Respondente 3, 2024).

Por meio da respondente R3, obteve-se acesso a documentos como o Relatório de Avaliação do PME, Lei Municipal nº 4.442, de 13 de julho de 2015, período de março/2020 a março/2022 (São Roque, 2022b), e à Portaria nº 448/2022 (São Roque, 2022a), que institui a Comissão de Avaliação do PME.

No Relatório de Avaliação de 2022 constam: a Agenda de Trabalho de Monitoramento do PME, com as etapas I, II e III da metodologia, acompanhadas das ações, metas, responsáveis e datas; além da Avaliação das Metas e Estratégias com parecer do CME. A respondente R3 relatou que foram instituídas sub câmaras, cada uma responsável por avaliar uma meta do PME. Destacou ainda que, na CONAE intermunicipal, houve maior troca com outros municípios da região, com discussões sobre como a avaliação foi realizada, quais metas foram atingidas e os motivos para os avanços ou retrocessos. (Respondente 3, 2024).

**Figura 2:** Divisão em subgrupos/Equipe Técnica do PME

Grupos	Metas
G1	1-2-3 Universalização da Demanda
G2	5-7-9 Alfabetização e Aprendizagem
G3	6 Educação em Tempo Integral
G4	10-11 EJA (Alfabetização e Educação Profissional no Ensino Médio)
G5	4 Educação Especial
G6	8 Escola de Campo e Diversidade
G7	15-16 Formação
G8	17-18 Valorização e Plano de Carreira
G9	12-13-14 Ensino Superior
G10	19-20 Gestão Democrática e Financiamento

**Fonte:** Departamento de Educação e Cultura.

A seguir apresenta-se a Agenda de Trabalho - Parte 1, conforme consta no Relatório de Avaliação do PME, período março/2020 a março/2022 São Roque/SP (São Roque, 2022b), segundo metodologia de trabalho para monitoramento e avaliação do PME.

**Figura 3:** Agenda de Trabalho – Monitoramento PME São Roque/SP – Etapa 1



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

AGENDA DE TRABALHO MONITORAMENTO PME			
ETAPA I – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			
AÇÃO	RESPONSÁVEIS	DATAS	OBSERVAÇÕES
1.Reunião com CME e Conselho do FUNDEB	Helen Gemima Cesar Martines	25/03/2022	Exposição da metodologia de trabalho para o monitoramento e avaliação do PME
2.Reunião com representantes	Helen Gemima Cesar Martines Gabriela Paolillo Alonso Luciana Aparecida Huhn Euclides Razzera Papa Andreyva Villaça Homem de Mello Ricardo Antônio de Barros Dênis André de Oliveira Eliana Mara Simão Ierck Elena Aparecida Campos Freitas Kleber Moraes Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva Dimas Daniel de Barros Michelle Leticia Botega Borges Kelly Cristina Banheira Gonçalves Kelly Cristina do Nascimento Colombo Andreia Avelar Walquiria Requino Ludmila Satoko Luana Ariella dos Santos Maria Gabriella Felipe Gonçalves	29/03/2022	Exposição da metodologia de trabalho para o monitoramento e avaliação do PME

**Fonte:** Relatório de Avaliação do PME, período março/2020 a março/2022 São Roque/SP.

A respondente R3 relatou que a comissão avaliadora composta em 2022 promoveu uma avaliação ampla na rede, com participação de diretores, coordenadores, vice-

diretores, professores da educação infantil e do ensino fundamental, além de representantes das áreas financeira e jurídica.

A Portaria nº 448/2022, de 3 de junho de 2022 (São Roque, 2022a), institui formalmente a Comissão de Avaliação do PME, cujos membros e respectivos segmentos estão especificados a seguir:

**Figura 4:** Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Roque/SP

Seguimento	Titular	Suplente
Departamento de Finanças	Lucas Silvestre Paula	Marcos Adriano Cantero
Departamento de Educação	Dircelene Segura Santos	Helen Gemima Cesar Martines
Assistência Técnico Pedagógica	Silvia Maria Splendore	Marlene Teodoro de Oliveira
Gestor da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	1. Kelly Cristina do Nascimento Colombo; 2. Josane Cavalheiro	Andreia Avellar
Pais de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	1. Kelly Cristina Banheira Gonçalves; 2. Luana Ariela dos Santos	Maria Gabriela Felippe Gonçalves
Docente da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II	1. Michele Letícia Botega Borges; 2. Valquíria Requino	Ludimila Satoko
Conselho Municipal de Educação	Marcelo Esteves Suzuki	Adenor Antonio de Lima
Conselho do FUNDEB	Luciana Aparecida Huhn	Andresa Luz Guimarães Ferre Serrano
Conselho de Alimentação Escolar	Gisele Daniela Fandi	Felipe Japiassu Cavalcanti
Unidades Escolares Estaduais	Edson José Coelho de Oliveira	José Reginaldo dos Santos

**Fonte:** Portaria 448/2022 (São Roque, 2022a).

A mesma portaria também estabelece as atribuições dos membros que compõem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Roque:

Art. 2º Os integrantes acima nomeados deverão:

- I – intuir-se das metas previstas no Plano Municipal de Educação;
- II – observar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, bem como os índices qualitativos e quantitativos atualizados referentes a cada meta prevista. (São Roque, 2022). (São Roque, 2022a).

Segundo a entrevista com a respondente R3, em 2022 não houve a composição de duas equipes distintas (Equipe Técnica e Comissão Avaliadora); portanto,

conforme sua fala, a comissão instituída pela Portaria nº 448/2022 exerceu ambas as funções naquele ano.

Quanto aos resultados da avaliação das metas, a respondente relata: “Sim mediante a avaliação nós verificamos diversas situações de metas que não tinham sido atingidas, [...] devido a diversas questões inclusive financeiras e burocráticas, ou por conta da pandemia, então, sim é várias questões trouxeram perplexidade [...].” (Respondente 3, 2024).

Sobre as reuniões realizadas, a respondente informa que os trabalhos tiveram início possivelmente em março de 2022, com a elaboração de um cronograma semanal. Posteriormente, as reuniões tornaram-se diárias, provavelmente em maio, durante duas semanas, com a participação de todos os segmentos e representantes dos cinco municípios envolvidos na CONAE. Nesse período, também foi realizado o levantamento e compartilhamento de dados com os demais municípios. (Respondente 3, 2024). Quanto à participação da Comissão Coordenadora do PME de São Roque, R3 avalia como simultaneamente controlada e, em parte, figurativa:

[...] do ponto de vista dela ser controlada ela foi orientada sim, então cada segmento, vai verificar qual meta, vai fazer qual levantamento e vai existir um parecer, então houve uma orientação, do ponto de vista colaborativo o CME, por exemplo, tinha representantes de todas as metas para avaliar todas as metas, então eles também trouxeram informações. Olha figurativa, é alguns membros eles, foram, alguns fizeram um levantamento com um envolvimento, um grande engajamento, alguns membros não tiveram grande engajamento, pegaram lá do colega que fez levantamento de dados e levaram para essa avaliação, a gente sabe isso acontece também. (Respondente 3, 2024).

Na perspectiva da respondente, o monitoramento e a avaliação da educação municipal são de grande importância para a definição de novas metas e estratégias:

[...] importantíssimo né, porque a gente só consegue ter uma visão real de como as metas se encaminham quando é feita esta avaliação, porque aí você consegue ver em números né em dados, e olha que na nossa avaliação algumas metas ficaram sem esse levantamento de dados, porque nós não conseguimos achar fontes para fazer esse levantamento de dados. Então é importantíssimo para definir novas metas, para traçar estratégias para dar continuidade ao trabalho, é imprescindível. (Respondente 3, 2024).

Quanto à satisfação com o trabalho desenvolvido pela Comissão, a respondente R3 avalia que a atuação poderia ter sido conduzida de forma diferente, com maior participação do público e uma ampliação no tempo destinado à avaliação.

Eu acho que a cada avaliação sempre pode melhorar né, plenamente satisfeita é muito difícil de estar, não estou plenamente satisfeita, penso que se fosse hoje a avaliação teria sido feita talvez de outra maneira, talvez abrangendo outras pessoas talvez por um período maior do que

nós tivemos um período curto né, então plenamente satisfeita não, poderíamos melhorar com certeza. (Respondente 3, 2024).

Os resultados do monitoramento e da avaliação do PME, segundo R3, foram impactados principalmente pela pandemia, especialmente quanto à evasão e ao abandono escolar: “[...] a gente só vai ter noção real do que a pandemia causou na próxima avaliação ou talvez daqui a duas avaliações, porque aí nós vamos ter tempo pra poder ter essa visão geral.” (Respondente 3, 2024). Apesar disso, R3 considera que o poder local está no caminho certo quanto à política de monitoramento e avaliação da educação e reforça a necessidade de um Fórum Municipal de Educação:

Eu penso que sim, ainda mais abrangendo todos os segmentos trazendo pessoas né, é das mais diversas origens para participar dessa comissão avaliadora, penso da necessidade de instituir um Fórum Municipal de Educação, que ainda não temos, mas o fato de todos os segmentos, todas as unidades terem participado isso tem importância, no caso do CME nós tivemos presente a participação de pais de alunos, de alunos das escolas, então isso é muito bom é muito rico, mas precisa ser ampliado com certeza. (Respondente 3, 2024).

A respondente ainda menciona a importância de ampliar a participação de diferentes segmentos, reconhecendo que, embora tenha havido representatividade, ainda há espaço para avanços em direção a um processo mais amplo e inclusivo.

A fala da respondente evidencia que, apesar dos esforços realizados e da participação de diversos segmentos no processo avaliativo, ainda há desafios a serem superados para a consolidação de um monitoramento mais amplo, democrático e contínuo do PME. Essa percepção reforça a importância de institucionalizar mecanismos de controle social, como o Fórum Municipal de Educação, e de fortalecer a articulação entre as diferentes instâncias envolvidas. Diante desse cenário, apresentam-se a seguir as considerações finais deste estudo.

### **Considerações finais**

Este estudo teve como objetivo analisar as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP, a partir da perspectiva dos atores envolvidos no processo. A pesquisa evidenciou que, embora o PME preveja avaliações sistemáticas e contínuas ao longo do decênio, conforme orientações do Ministério da Educação (Brasil, 2014b), na prática, o município apresentou descontinuidades significativas nesse processo.

Os dados obtidos por meio das entrevistas indicaram que apenas dois ciclos de avaliação foram efetivamente realizados: o primeiro (2015–2017) e o terceiro (2020–2022). A ausência de avaliações regulares nos demais períodos comprometeu o acompanhamento efetivo das metas e estratégias previstas, o que dificulta a identificação oportuna de entraves e a implementação de ajustes necessários ao longo da vigência do plano.

Apesar das falhas de continuidade, destaca-se que a avaliação referente ao ciclo de 2020 a 2022 foi considerada democrática pelas respondentes da Comissão Organizadora e da Equipe Técnica, pela participação de diferentes segmentos da sociedade. No entanto, essa avaliação também revelou fragilidades: segundo relato da representante da Equipe Técnica, a coleta e análise de dados foi centralizada em apenas uma pessoa, sem o funcionamento efetivo de uma comissão estruturada.

Outro aspecto relevante foi a falta de articulação entre os diferentes atores envolvidos no monitoramento do PME. Os representantes do Conselho Municipal de Educação (CME) entrevistados afirmaram não ter tido acesso aos dados da avaliação realizada em 2022, o que demonstra uma lacuna na comunicação e integração entre as instâncias responsáveis.

Adicionalmente, não foi possível entrevistar todos os membros designados pela Portaria nº 448/2022, que instituiu a Comissão de Avaliação do PME, devido à indisponibilidade de contato, o que representa mais um indicativo da fragilidade na organização e transparência do processo.

Dessa forma, conclui-se que o processo de monitoramento e avaliação do PME de São Roque/SP, ao longo do decênio, foi marcado pela descontinuidade, pela centralização das ações e pela limitada articulação entre os órgãos e instâncias responsáveis. Tais fragilidades comprometeram a efetividade do plano e a possibilidade de alcance integral de suas metas. Reforça-se, assim, a importância de garantir a institucionalização de processos avaliativos contínuos, democráticos e articulados como condição essencial para o fortalecimento das políticas públicas educacionais no município.

## **Referências**

Ação Educativa. *A construção e a revisão participativas de Planos de Educação. Coleção de olho nos planos.* 1<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013a. Disponível em: <https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/03/Constr%C3%A7%C3%A3o-Participativa-dos-Planos-de-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

Ação Educativa. *O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção, revisão e monitoramento dos planos de Educação.* Coleção de olho nos planos. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013b. Disponível em: [https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso\\_Indiq\\_Planos.pdf](https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso_Indiq_Planos.pdf). Acesso em: 21 fev. 2024.

Ação Educativa. *A participação na construção, revisão e monitoramento dos planos de educação.* Coleção de olho nos planos. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Ação Educativa, 2013c. Disponível em: [https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2019/11/MIOLO\\_construcao\\_participativa\\_bx\\_novo.pdf](https://deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2019/11/MIOLO_construcao_participativa_bx_novo.pdf). Acesso em: 25 fev. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Cidades e Estados: São Roque – SP*, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-roque.html>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014a. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 26 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *O Plano Municipal de Educação: caderno de orientações*. Brasília: MEC/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014b. Disponível em: [https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes.pdf](https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf). Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em Movimento: caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação*. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF). Acesso em: 22 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza*. Brasília: SEB/MEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

LIMA, P. G.; ALCA, C. T. M. Gestão democrática: nexos no contexto da escola pública brasileira. *Educere et Educare – Revista de Educação*, Cascavel, PR, v. 5, n. 10, p. 253-264, 2º sem. 2010. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/3713>. Acesso em: 29 fev. 2024.

MONLEVADE, J. A. A importância do conselho municipal de educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do plano municipal de educação. In: CURY, C. R. J. (org.). *Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-Conselho: caderno de referência*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. p. 32-43. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme\\_cadrefer.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf). Acesso em: 20 jan. 2024.

SÃO ROQUE. *Lei ordinária nº 4.442*, de 13 de julho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025. Disponível em: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/leis/leis/2015/4442.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SÃO ROQUE. Portaria nº 448/2022, de 03 de junho de 2022a. Constitui uma Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Documento não disponível on-line.

SÃO ROQUE. Relatório de Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 4.442, de 13 de julho de 2015, período março/2020 a março/2022b. Documento não disponível on-line.

**Processo de monitoramento e avaliação dos Plano Municipal de Educação de São Roque – SP**

**Monitoring and evaluation process of the Municipal Education Plan of São Roque – SP**

**Proceso de monitorización y evaluación del Plan Municipal de Educación de São Roque – SP**

<b>Resumo</b>	<b>Abstract</b>	<b>Resumen</b>
O objetivo desta pesquisa é o de analisar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de São Roque/SP, Lei nº 4.442 de 13 de julho de 2015. Tendo em vista a avaliação quanto ao acompanhamento das ações realizadas para o cumprimento de suas respectivas estratégias e metas, mediante análise das percepções dos atores. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa, por meio de pesquisa documental, bibliográfica e entrevista semiestruturada. Participaram da pesquisa, um total de quatro (04) respondentes, sendo uma (01) integrante da Comissão de Avaliação, uma (01) da Equipe Técnica do PME e dois (02) membros do Conselho Municipal de Educação. Compreende-se a partir da pesquisa que não houve continuidade das ações e estratégias realizadas ao longo dos ciclos de monitoramento e avaliação do PME de São Roque.	The objective of this research is to analyze the monitoring and evaluation process of the Municipal Education Plan (PME) of São Roque/SP, Law No. 4,442 of July 13, 2015. In view of the evaluation of the monitoring of the actions carried out for the fulfillment of their respective strategies and goals, through analysis of the perceptions of the actors. The methodology used was a qualitative approach, through documentary and bibliographic research and semi-structured interviews. A total of four (04) respondents participated in the research, one (01) member of the Evaluation Committee, one (01) of the PME Technical Team and two (02) members of the Municipal Council of Education. It is understood from the research that there was no continuity of the actions and strategies carried out throughout the monitoring and evaluation cycles of the PME of São Roque.	El objetivo de esta investigación es analizar el proceso de monitorización y evaluación del Plan Municipal de Educación (PME) de São Roque/SP, Ley nº 4.442 de 13 de julio de 2015. Con miras a evaluar el seguimiento de las acciones llevadas a cabo para el cumplimiento de sus respectivas estrategias y metas, a través del análisis de las percepciones de los actores. La metodología utilizada fue un enfoque cualitativo, a través de la investigación documental, bibliográfica y entrevistas semiestructuradas. Un total de cuatro (04) encuestados participaron de la investigación, un (01) miembro del Comité Evaluador, un (01) del Equipo Técnico del PME y dos (02) miembros del Consejo Municipal de Educación. De la investigación se desprende que no hubo continuidad en las acciones y estrategias realizadas a lo largo de los ciclos de monitoreo y evaluación de la PYME de São Roque.
<b>Palavras-chave:</b> Monitoramento. Avaliação. Educação. São Roque/SP.	<b>Keywords:</b> Monitoring. Evaluation. Education. São Roque/SP.	<b>Palabras clave:</b> Monitorización. Evaluación. Educación. São Roque/SP.